



Câmara Municipal de POA 17/NOV/2015 15:03 000003170

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

ao

Executivo Municipal,

Conforme segue:

Cessão de área de propriedade do Município, localizada na Rua Germano Basler, esquina rua Sampaulo, no bairro Rubem Berta, para a construção de um salão paroquial e uma cozinha.

JUSTIFICATIVA

A área em questão, que fica junto à Igreja Santa Bárbara, está destinada à construção de uma praça há mais de 30 anos, porém a mesma nunca foi utilizada para o fim proposto. A área em questão é mantida limpa pelos paroquianos que participam da comunidade.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

Vereador Mauro Pinheiro